



Câmara Municipal de Várzea Paulista

TERMO DE CONFERENCIA DE SERVIÇOS PRESTADOS

Eu, **Adriano Cavalheiro**, servidor desta Edilidade, exercendo o cargo de Diretor Administrativo, por meio de conferência, certifico que, a empresa **TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO EIRELI**, prestou serviços para a Câmara Municipal de Várzea Paulista, referente ao contrato de adesão do **Software Secullum Ponto 4**, em atendimento ao contrato de nº **34/2021**, no valor total **R\$ 96,00 (noventa e seis reais)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **330828**

Declaro ainda, que não há impedimento algum para a efetivação do pagamento dos serviços prestados pelo referido fornecedor.

Várzea Paulista, 10 de Janeiro de 2023

Adriano Cavalheiro
Diretor Administrativo